



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público da Prefeitura Municipal de **PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Escrita, o EXAME PSICOLÓGICO, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO

- 1.1. O Exame Psicológico será realizada para os candidatos aprovados na 1ª etapa para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme item 1.3 e 11.3 do Edital 002/2011.
- 1.2. A avaliação psicológica tem caráter habilitatório.
- 1.3. Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado INDICADO ou CONTRAINDICADO, para as etapas seguintes.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá apresentar-se no local do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com o documento oficial de identidade e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 1.5. O documento de identificação oficial deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 1.6. Não será admitido no local do exame o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 1.7. Não haverá segunda chamada ou repetição do exame psicológico.
- 1.8. O não comparecimento do candidato no local, dia e hora estabelecidos, importará em sua exclusão do concurso. Não haverá recurso contra o exame psicológico.
- 1.9. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 1.10. Durante a realização do exame psicológico, o candidato somente poderá ausentar-se da sala do exame em casos de necessidades urgente e acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 1.11. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização dos respectivos exames.
- 1.12. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Prefeitura Municipal de Picos não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante realização da avaliação.

2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

2.1 – O Exame Psicológico será realizado no dia 06 de fevereiro de 2012 às 9:00 horas (horário local), na CASA BRASIL, situado na Rua São Sebastião nº 869 Bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos-PI.

3. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 3.1. O resultado terá um parecer de “INDICADO” ou “CONTRA INDICADO” para o cargo.
- 3.2. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.
- 3.3. Caso seja verificado que o candidato não possui aptidão para a realização do exame, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas na Avaliação, poderá ser determinada à imediata interrupção do mesmo.
- 3.4. A não indicação na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu a época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.
- 3.5. O candidato deverá devolver o kit de aplicação do exame, ao término da mesma, antes de retirar-se da sala.
- 3.6. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados.

3.7. Serão indicados todos os candidatos que apresentarem as condições descritas no Edital de abertura para o futuro desempenho das atividades inerentes ao cargo, compatíveis com o perfil psicológico.

4. CANDIDATOS COVOCADOS PARA O EXAME PSICOLÓGICO – CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento
1	100865	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	2481378	13/11/1986
2	100714	GEORGE DA SILVA MOURA	1194987907	03/02/1985
3	100706	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	5402217	01/09/1977
4	100630	JOAO PAULO LEITE DE SOUSA	3161214	13/09/1991
5	100887	DEILTON CICERO DE SOUZA	5642942	01/06/1980
6	100656	JEAN MARCOS PEREIRA DE SOUSA	2856823	26/04/1976
7	100850	JOAO ALMONDES NETO	1162125	30/04/1971
8	100390	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	2919938	25/09/1987
9	100919	ANTONIO JACQUISON MOTA DE MIRANDA	032338742006	10/02/1991
10	100316	JANDES JOSE DE SOUSA	2.184.152	08/12/1982
11	100280	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	2393282	11/11/1983
12	100762	PERCILIANA SANTOS BRITO	2456094	24/11/1987
13	100890	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	241576620030	27/12/1984
14	100672	LEILEANE MOURA DE ALENCAR	2401038	19/04/1984
15	100526	JOELDO LUCIO DA SILVA	0961616717	31/03/1980
16	100837	JOSEAN BELO DOS SANTOS	2385438	20/08/1986
17	100657	MARCELO MACEDO DO NASCIMENTO	50369423	19/01/1989
18	100164	THEYDSON WILLER ABREU SILVA	2789457	22/05/1989
19	100699	ADAN SALES BORGES DE SOUSA	3489312	19/11/1990
20	100691	JOSE WILSON LEAL DE SOUSA	1853935	22/12/1978
21	100109	JEFFERSON JAIRO DO NASCIMENTO	50164538	21/12/1987
22	100586	GEORGE HENRIQUE FERREIRA	2694158	14/05/1986
23	100604	CARLOS ANTONIO ARRAIS DE CARV	357053217	10/09/1979
24	100547	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MOURA	1476857	04/12/1976
25	100647	IRENE LEAL DE OLIVEIRA	1366918	28/06/1974
26	100471	RAMON DE MOURA COUTINHO	3053000	26/09/1992
27	100001	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	2709578	14/03/1988

Picos-PI, 26 de janeiro de 2012.

Comissão Organizadora